

PORTARIA Nº 020/2013

SÚMULA: Prorroga prazo estabelecido na Portaria nº 417, de 06 de dezembro de 2013.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: Ofício nº 004/13, do Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 345/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para que a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 417, de 06 de dezembro de 2013, apresente relatório à Reitoria da UENP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 07 de fevereiro de 2013.

PROF. DR. EDUARDO MENEGHEL RANDO
Reitor